



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 534/2024

DATA: 10 de setembro de 2024.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de **10 de setembro de 2024** do quadro de servidores ativos, a Sra. **Cristina da Silva**, brasileira, portadora do CPF nº 271.131.038.80, servidora efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Merendeira**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 03 de março de 2008, matrícula nº 1100, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por Idade.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de setembro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Mun. de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.